

COMISSÃO CENTRAL DE CONSULTA À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA DA UFAM PARA ESCOLHA DE REITOR E VICE-REITOR – GESTÃO 2013/2017

NOTA

A Comissão de Consulta por meio desta, chama atenção da comunidade universitária da UFAM, para aos atos de desobediência ao Regimento de Consulta, no seu Capítulo IV, que trata Da Propaganda e Divulgação. Essa comissão vem recebendo denúncias constantes contra candidatos e apoiadores das chapas concorrentes que estão infringindo o **Art. 13** - A propaganda da consulta obedecerá às normas abaixo relacionadas:

- I. Faixas de tecido podem ser afixadas em cercas ou postes, mediante elemento de contenção; **em nenhum caso poderão ser afixados com colas ou pregos;**
- II. Não será permitida a propaganda mediante pichações em muros ou paredes pertencentes à UFAM;
- III. Fica vedada a colocação de propaganda nas árvores, plantas e jardins;
- IV. Não será permitida a propaganda sonora através de carro de som, charangas ou batucadas;
- V. Não será permitida a distribuição de material publicitário das chapas no local de instalação das mesas receptoras.

Nesse sentido, chamamos a responsabilidade dos candidatos e seus apoiadores para fazer valer as decisões democraticamente representadas no Regimento. Esse processo de Consulta deve ser visto pela sociedade como modelo de democracia, zelo pelo bem público e respeito a ética, sobretudo, por se tratar de um ambiente onde se realiza o trabalho da educação, cultura e formação para cidadania.

Saudações universitárias

Manaus, 14 de março de 2013

Comissão Central de Consulta



Avenida General Rodrigo Otávio, 3000 – Setor Sul Campus Universitário da UFAM
CEP. 69.080-005 – Manaus – AM
Fone/Fax: (092) 3305-4103/3088-7009 - E-mail: aduass@uol.com.br